



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 411/73

ASSUNTO: Ampliação de área verde projetada.

Flourbego.

24/9/73

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em ses
dezenove dias do mês de setembro do ano
são realizada aos do ano
de mil novecentos e setenta e três (19 - 09 - 73),
face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961,
aprova:

É aumentada a área verde projetada, situada
no quarteirão formado pelo prolongamento da Av. Sertõ
rio e ruas Realengo, Diamantina e Avarê, tudo de confor
midade com planta do aerofotogramétrico anexa nº "2".

Porto Alegre, *19 de setembro* de 1973

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 411/73

ASSUNTO: Ampliação de área verde projetada.

J U S T I F I C A T I V A

A finalidade do acréscimo da área verde projetada deve-se à vegetação integrante do local com o que observará a condição especificada na ficha P39 referente à mesma (preservação da vegetação existente).

Porto Alegre, *19 de setembro* de 1973

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

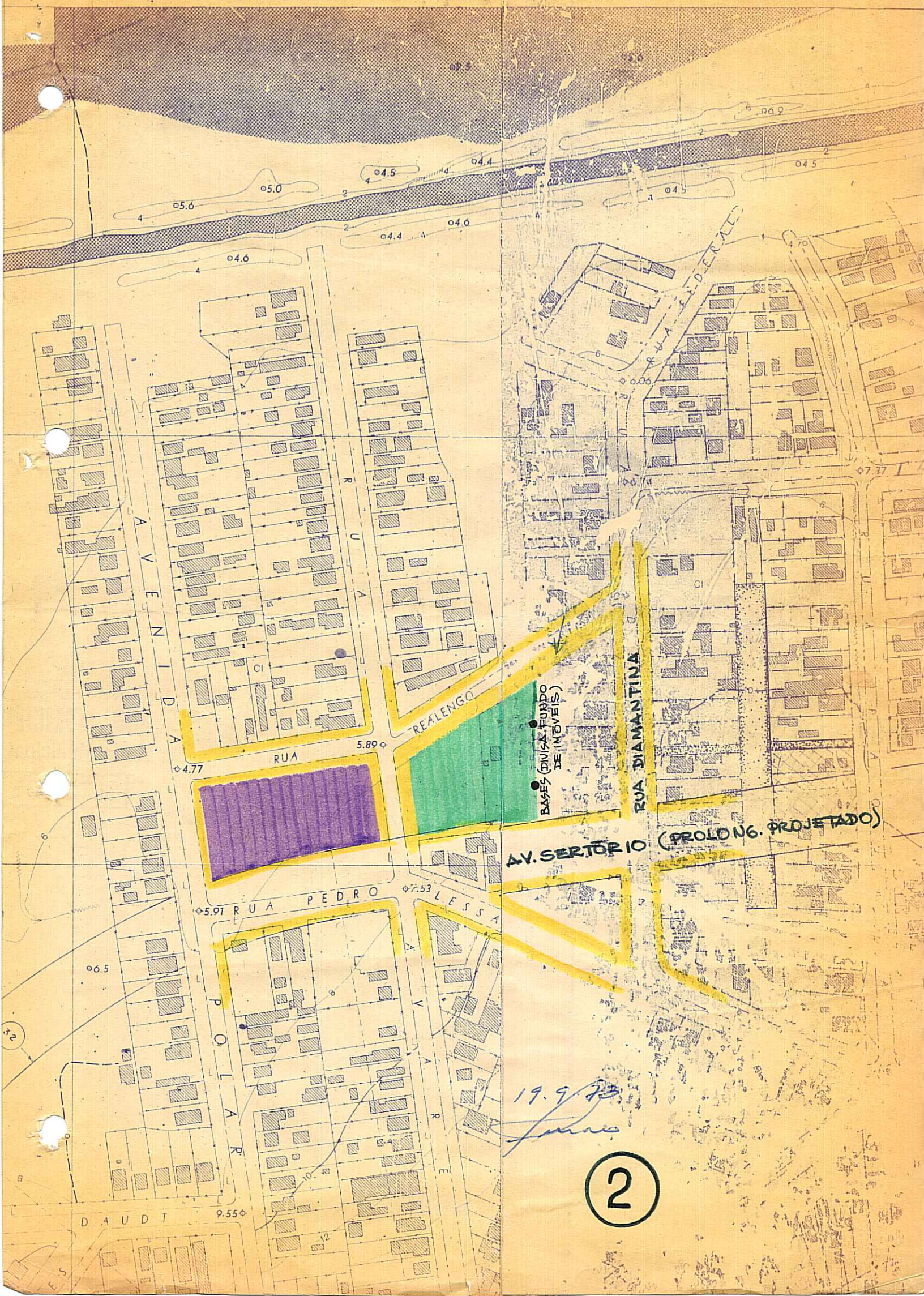
CONSELHEIRO RELATOR



AV. SERTÓRIO (PROLONG. PROJETADO)

19.9.73
[Handwritten Signature]

1



BASES (DIVERSA FUNDO DE IMOVEIS)

AV. SERTORIO (PROLONG. PROJETADO)

19.9/73

2